

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

Comitê de Investimentos do IPASEMAR

1737532/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

<b>TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>				
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		04/2026		
<b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b>		050805946.000004/2026-87		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>				
<b>Ente Federativo</b>	Município de Marabá	<b>CNPJ</b>	05.853.163/0001-30	
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR	<b>CNPJ</b>	01.420.402./0001-08	
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>				
		<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>GESTOR</b>	<b>X</b>
<b>Razão Social</b>	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.		<b>CNPJ</b>	42.040.639/0001-40
<b>Endereço</b>	AV PAULISTA, 750, ANDAR 7 E 8, BELA VISTA, SAO PAULO - SP - CEP 01.310-908		<b>Data Constituição</b>	14/04/2021
<b>E-mail (s)</b>	gerdi@caixa.gov.br		<b>Telefone (s)</b>	(11) 3572-4600
<b>Data do registro na CVM</b>	30/08/2021	<b>Categoria (s)</b>	Gestor de Carteira	
<b>Data do registro no BACEN</b>	27/09/2021	<b>Categoria (s)</b>	Sociedade Distribuidora de TVM	
<b>Principais contatos com RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	
Carla Lima da Silva	Gerente Executivo	carla.l.silva@caixa.gov.br	(11) 3572-4601	
Paulo Roberto Nagamine	Gerente Executivo	paulo.nagamine@caixa.gov.br	(11) 3572-4602	
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600	
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente de Clientes e Negócios I	luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?		Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	
--	-----	---	-----	--

### III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I		Art. 8º, III
	Art. 7º, II		Art. 8º, IV
	Art. 7º, III		Art. 9º, I
	Art. 7º, IV		Art. 9º-, II
X	Art. 7º, V		Art. 9º, III
	Art. 7º, VI	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V,II		Art. 10, II
	Art. 7º, VIII		Art. 10, III
	Art. 7º, IX		Art. 10, IV
X	Art. 8º, I		Art. 11
	Art. 8º, II		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	03.737.206/0001-97	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.740.670/0001-06	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.508.605/0001-00	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.577.519/0001-90	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.060.913/0001-10	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.740.658/0001-93	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.646.895/0001-90	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	23.215.097/0001-55	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.061.230/0001-87	Conforme formulário de análise próprio.

CAIXA BRASIL IMA B 5+ TITULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.577.503/0001-88	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	05.900.798/0001-41	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.507.699/0001-95	Conforme formulário de análise próprio.
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	08.070.841/0001-87	Conforme formulário de análise próprio.

#### V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<b>Estrutura da Instituição</b>	De acordo com as informações do Formulário de Referência disponível no portal da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a CAIXA ASSET é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Colegiada, composta por Diretor-Presidente e Diretorias Executivas responsáveis pelas áreas de gestão de recursos, distribuição e produtos (incluindo Tecnologia da Informação e Comunicação) e riscos, governança, integridade e compliance. A estrutura organizacional inclui unidades voltadas à gestão de fundos de investimento financeiros e fundos estruturados, bem como áreas responsáveis por controle, risco e compliance, com reporte à alta administração. A tomada de decisão ocorre por meio de órgãos colegiados, incluindo comitês com atribuições específicas relacionadas à gestão de recursos, produtos, riscos e governança. A Companhia integra o conglomerado da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atuando na gestão de recursos de terceiros.
<b>Segregação de Atividades</b>	A CAIXA ASSET adota estrutura organizacional com segregação de atividades e responsabilidades entre as áreas de gestão de recursos, distribuição, risco, governança, integridade e compliance, em conformidade com seu Estatuto Social e normativos internos. A área responsável por risco, governança, integridade e compliance possui independência em relação às atividades de gestão de recursos e distribuição, com reporte à alta administração, sendo vedada a acumulação de funções que possam comprometer sua atuação. O Diretor Executivo responsável por risco, governança, integridade e compliance não exerce atividades relacionadas à gestão de carteiras, distribuição ou consultoria de valores mobiliários. O Diretor responsável pela distribuição de cotas não exerce atividades de gestão de recursos, risco ou compliance, e o Diretor responsável pela gestão de recursos não possui atribuições relacionadas à administração fiduciária, custódia, liquidação, tesouraria própria ou atividades de controle e supervisão dessas áreas. A segregação é complementada por estruturas colegiadas e políticas internas que disciplinam a prevenção de conflitos de interesse.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	O corpo técnico da CAIXA ASSET é composto por profissionais com formação superior e experiência nas áreas de mercado financeiro, gestão de recursos, risco, compliance e governança, incluindo profissionais registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como administradores de carteira de valores mobiliários. A equipe conta com profissionais com certificações reconhecidas pelo mercado, como CFG, CGA e CGE da ANBIMA, além de certificações específicas voltadas à previdência complementar e governança. Os diretores responsáveis pelas áreas de gestão de recursos e de risco, governança, integridade e compliance possuem formação acadêmica compatível com suas atribuições e experiência profissional prévia em instituições financeiras e entidades do mercado de capitais, tendo atuado em funções relacionadas à gestão de investimentos, riscos e estruturação de operações. A qualificação técnica é complementada por processos internos de capacitação e pela atuação em estrutura organizacional com atribuições definidas por normativos internos.

<p><b>Histórico e experiência de atuação</b></p>	<p>A CAIXA ASSET foi constituída em 2021, a partir da segregação das atividades de gestão de recursos de terceiros anteriormente desempenhadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por meio de sua Vice-Presidência de Fundos de Investimento. Desde sua criação, a Companhia atua na gestão de carteiras de fundos de investimento e carteiras administradas, abrangendo diferentes classes de ativos, como renda fixa, renda variável, multimercados, fundos estruturados e carteiras institucionais. A atuação inclui processos de análise, seleção e acompanhamento de ativos, bem como definição de estratégias de alocação, observadas as diretrizes estabelecidas em regulamentos e instâncias colegiadas internas. A Companhia não realizou eventos societários relevantes, como fusões, incorporações ou aquisições de controle, mantendo seu escopo de atuação desde a constituição.</p>
<p><b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b></p>	<p>A CAIXA ASSET atua na gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e carteiras administradas, abrangendo diferentes categorias de ativos. O portfólio inclui fundos de renda fixa, ações, multimercados e cambiais, bem como fundos estruturados, tais como fundos de investimento em participações (FIP), fundos imobiliários (FII), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO). Adicionalmente, contempla fundos de índice (ETF), fundos mútuos de privatização FGTS e fundos de fundos. Os veículos de investimento podem ter como público-alvo investidores em geral, qualificados e institucionais, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas e regimes próprios de previdência social.</p>
<p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>Os fundos sob gestão da CAIXA ASSET apresentam, de forma predominante, exposição a riscos de mercado, crédito e liquidez, com variações conforme a classe e a estratégia de investimento de cada veículo. Nos fundos de renda fixa referenciados DI e em títulos públicos federais, como aqueles indexados aos índices IRF-M, IRF-M 1, IRF-M 1+, IMA-B, IMA-B 5 e IMA-B 5+, o principal risco é o risco de mercado, especialmente relacionado à variação das taxas de juros, com maior sensibilidade nos fundos com duration mais elevada. O risco de crédito é reduzido nesses casos, dada a predominância de títulos públicos federais, enquanto o risco de liquidez tende a ser baixo, em função da elevada negociabilidade desses ativos no mercado secundário. Nos fundos de renda fixa com exposição a crédito privado, como fundos corporativos referenciados DI e fundos de alocação estratégica, há, adicionalmente, risco de crédito associado aos emissores privados, sendo este mitigado por critérios de elegibilidade, diversificação e monitoramento contínuo. Os fundos multimercados apresentam exposição a múltiplos fatores de risco, incluindo juros, câmbio e renda variável, podendo utilizar derivativos para posicionamento e hedge, o que amplia a complexidade e o potencial de volatilidade das carteiras. Os fundos de ações estão sujeitos predominantemente ao risco de mercado, decorrente da oscilação dos preços dos ativos negociados em bolsa, além de riscos específicos relacionados às empresas investidas e à concentração setorial ou por ativo. De forma geral, a gestão de riscos é realizada por meio de métricas como Value at Risk (VaR), testes de estresse, análise de sensibilidade e monitoramento de limites de exposição, com acompanhamento contínuo das carteiras e atuação em casos de desenquadramento. Fundos com maior prazo médio e maior exposição a ativos de risco tendem a apresentar maior volatilidade e potencial de perda em cenários adversos.</p>
<p><b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b></p>	<p>Com base nos documentos analisados, não foram identificados indícios de conduta irregular ou restrições que desaconselhem um relacionamento institucional com a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A instituição encontra-se autorizada e em atividade regular perante o Banco Central do Brasil, não estando submetida a regimes especiais como intervenção ou liquidação. Ademais, não há registros de processos administrativos sancionadores no âmbito do Banco Central ou da Comissão de Valores Mobiliários, tampouco constam apontamentos de inidoneidade perante o Tribunal de Contas da União. No campo judicial, não foram localizados registros de pedidos de falência, recuperação judicial ou situações análogas. Esses elementos, em conjunto, indicam aderência às normas regulatórias e ausência de histórico recente de infrações que comprometam a integridade operacional ou reputacional da instituição no mercado financeiro.</p>

<p><b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b></p>	<p>A análise das certidões apresentadas indica que a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. encontra-se em situação regular sob os aspectos fiscal, previdenciário e trabalhista, com Certidão Conjunta de Débitos Federais positiva com efeitos de negativa, o que evidencia a existência de débitos com exigibilidade suspensa, sem impacto na regularidade fiscal, inexistência de pendências inscritas em Dívida Ativa da União, regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, ausência de débitos trabalhistas (CNDT), situação regular junto ao FGTS e inexistência de registros de inidoneidade ou processos relevantes nos órgãos de controle e supervisão (Banco Central, CVM e TCU), não sendo identificados, portanto, elementos que desabonem sua condição de adimplência ou que representem restrição ao seu funcionamento regular.</p>
<p><b>Volume de recursos sob administração/gestão</b></p>	<p>Com base no ranking ANBIMA de fevereiro de 2026, a CAIXA Asset apresenta volume total de recursos sob gestão de R\$ 591,3 bilhões, posicionando-se entre as cinco maiores gestoras do país. Observa-se concentração em renda fixa (R\$ 370,4 bilhões) e previdência (R\$ 198,5 bilhões), que, em conjunto, representam a maior parte do patrimônio administrado, indicando perfil conservador e forte atuação no segmento institucional. As demais classes, como ações (R\$ 13,5 bilhões), multimercados (R\$ 8,2 bilhões) e exposições residuais em ETF, FIDC e FII, possuem participação menor.</p>
<p><b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>A avaliação da rentabilidade dos fundos sob gestão da CAIXA Asset, com base em informações públicas (lâminas e relatórios), indica que os fundos de renda fixa, especialmente os referenciados a CDI, IRF-M e IMA-B, apresentam desempenho consistente e aderente aos seus benchmarks, refletindo eficiência operacional e baixo desvio de estratégia; por outro lado, fundos com maior grau de gestão ativa, como multimercados e ações, evidenciam maior dispersão de resultados e, em diversos períodos, rentabilidade inferior aos respectivos referenciais, sugerindo limitação na geração recorrente de alfa, sobretudo quando ajustada ao risco assumido, o que é compatível com o perfil institucional da gestora, mais orientado à preservação de capital e replicação de índices do que à superação sistemática de benchmarks.</p>
<p><b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b></p>	<p>Com base nas informações disponibilizadas, a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. apresenta aderência integral aos principais códigos de autorregulação da ANBIMA aplicáveis à administração e distribuição de recursos de terceiros, incluindo os códigos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Distribuição de Produtos de Investimento, Ética e Processos de Regulação e Melhores Práticas, todos com status de adesão definitiva. A instituição declara atuação compatível com tais normativos, abrangendo gestão de fundos (inclusive FIP), carteiras administradas e distribuição para diferentes segmentos de investidores. Adicionalmente, não há registros de termos de compromisso, cartas de recomendação, penalidades ou multas nos processos de supervisão da autorregulação, o que indica, sob a ótica formal, conformidade com os padrões exigidos e ausência de apontamentos relevantes em procedimentos de diligência baseados nesses códigos.</p>
<p><b>Outros critérios de análise</b></p>	<p>Como integrante do conglomerado prudencial da Caixa Econômica Federal, a CAIXA Asset está sujeita a um arcabouço regulatório e de governança mais rigoroso, com supervisão consolidada e alinhamento às diretrizes estratégicas e de risco do controlador, o que reforça a robustez institucional sob a ótica prudencial. Adicionalmente, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, evidencia a incorporação sistemática de fatores ESG nos processos decisórios, incluindo diretrizes para gestão de riscos socioambientais, restrição de relacionamento com contrapartes não aderentes à legislação e promoção de finanças sustentáveis. Observa-se também alinhamento a agendas estruturantes, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Plano de Transformação Ecológica, além da integração desses princípios à gestão de riscos, crédito e investimentos. Esse conjunto de elementos amplia a análise para além de métricas financeiras tradicionais, indicando aderência a padrões contemporâneos de governança, sustentabilidade e gestão integrada de riscos, compatíveis com o porte e a relevância sistêmica da instituição.</p>

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Considerando a análise da CAIXA DTVM S.A., com base nas informações disponíveis, verifica-se que a instituição apresenta estrutura adequada, capacidade técnica compatível, aderência às normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, além de regularidade fiscal e ausência de sanções ou impedimentos. A adesão aos códigos da ANBIMA e o alinhamento a práticas de governança, risco e sustentabilidade reforçam sua conformidade. Conclui-se, portanto, pelo atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, opinando-se favoravelmente ao credenciamento, com recomendação de monitoramento contínuo e vigência condicionada à homologação pelo Conselho de Administração.

Local:	Marabá-PA	Data	31/03/2026
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro nato do Comitê de Investimentos	899.325.362.53	
Karam El Hajjar	Membro nato do Comitê de Investimentos	313.211.000-00	
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular do Comitê de Investimentos	318.067.592-68	
Jonas Martins de Santana	Membro titular do Comitê de Investimentos	064.362.374-45	

Marabá-PA, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athos Cesar Pinheiro Filho, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 07/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 14/04/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737532** e o código CRC **572C69E4**.

---

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email\_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805946.000004/2026-87

SEI nº 1737532